



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO OLIVEDENSE AO
SENHOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MARQUES
MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, apresenta ao Plenário para a apreciação e deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Olivédense ao Senhor Francisco da Conceição Marques Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º. Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 4 de maio de 2021.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco da Conceição Marques Monteiro é natural de Acará/PA, nascimento em 3 de dezembro de 1952. Dedicou sua vida aos serviços religiosos, iniciando sua atuação em Olivedos em outubro de 1989, ano em que chegou a esta cidade.

A partir deste momento, tomou a iniciativa pela construção da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, mantendo-se como Pastor dirigente até 1994.

Durante sua atuação, destacou-se pelos serviços sociais prestados à comunidade olivedense, especialmente realizando atividades com as crianças mediante a Escola Bíblica de Férias (EBF), bem como entregas de cestas básicas aos mais necessitados.

Este Projeto de Decreto Legislativo busca homenageá-lo em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Ante o exposto, apresento esta proposição solicitando o apoio dos meus pares para aprovação.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO OLIVENÇA AO
SENHOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MARQUES
MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivença,
Estado da Paraíba, apresenta ao Plenário para a apreciação e deliberação o PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, nos seguintes termos:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Olivença ao Senhor Francisco da Conceição
Marques Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivença.

Art. 2º. Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues
ao homenageado em sessão solene na Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto
legislativo correrão por conta de recursos próprios do Orçamento da Câmara Municipal,
suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivença, Estado da Paraíba, em 4 de
maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA	
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"	
☒	Aprovado por <u>unanimidade</u>
☐	Rejeitado por _____
Olivença, 07 / 05 / 21	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	
<u>[Assinatura]</u>	
1º Secretário	
<u>[Assinatura]</u>	
2º Secretário	